

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração
Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 28/08/2025 – HORÁRIO – 10h00min.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, vem, com fulcro no art. 64, da Lei nº 14.133/2021, realizar DILIGÊNCIA para complementação da instrução processual, na seguinte conformidade:

Após análise do processo licitatório, notadamente dos atos administrativos praticados em fase externa, pronunciou-se a Procuradoria Municipal, por meio de recomendação proferida em 26 de agosto de 2025, nos seguintes termos: "RECOMENDAMOS que o Departamento de Licitações promova negociação com os fornecedores vencedores, a fim de que os itens adjudicados na cota reservada sejam fornecidos pelo mesmo preço obtido na cota principal (preço mais baixo)". Ainda, registra-se que, conforme art.8º, §3º do Decreto Federal 8.538/20215, em casos de a mesma empresa vencer a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte e a cota principal, a contratação da cota deverá ocorrer pelo menor preço. Dessa forma, com fulcro no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, e visando à realização de negociação para alteração dos valores referentes às cotas reservadas, fica a empresa HMINFORMÁTICA LTDA instada a ajustar o valor da cota reservada do item 36 (trinta e seis), de modo que se iguale ao valor da cota principal do item 28 (vinte e oito). Da mesma forma, solicita-se que a empresa RTM COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA proceda à alteração do valor da cota reservada do item 33 (trinta e três), para que corresponda ao valor do item principal 13 (treze). As propostas retificadas deverão ser enviadas, até o dia **01/09/2025 às 11:00h**, para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com, em atendimento à diligência determinada.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio